



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 00406.000877/2012-80

PROCESSO ATUAL: 50000.108788/2016-45

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

ORIGEM: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - RFFSA

AUTORIDADE INSTAURADORA: AGU/MINISTRO

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Os autos tiveram origem no Relatório de Verificação Preliminar nº 30/2012-CGAU/AGU (fl.244, processo nº 00400.011839/2011-21), cujo teor versa sobre possíveis irregularidades na celebração de termo de permissão de uso da área denominada “Pátio do Pari/SP”, firmado com a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para apuração dos fatos mencionados nos autos do processo nº 00400.011839/2011-21.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD

Instauração: Portaria Conjunta AGU/MT nº 04, de 18/05/2012 – DOU nº 11, de 21/05/2012.

- **Presidente:** Marcelo Claudio Fausto Maia
- **Membro:** Cenildes Nascimento Pereira
- **Membro:** Letícia Botelho Góis

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Instauração: 21/05/2012

Publicação do julgamento: 04/04/2018

Total geral de dias: 2.144 (5 anos,10 meses e 14 dias)

Parecer nº 00135/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU

Portaria de Julgamento: Despacho nº 17/2018/GM/MTPA, de 03/04/2018, publicada do DOU nº 64, de 04/04/2018, Seção 2, pág. 47.

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Determino o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80.

PORTARIA DE JULGAMENTO





DESPACHO Nº 14/2018/GM/MTPA
PROCESSO Nº: 50000.108788/2016-45
INTERESSADO: Corregedoria-Geral da Advocacia da União - CGAU
ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando os jurídicos fundamentos dispostos no PARECER nº 00135/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 00202/2018/CONJUR-MTPA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica Adjunta desta pasta, determino o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.000877/2012-80, tendo em vista a ausência de indícios de autoria e de materialidade da prática de infração administrativo-disciplinar por parte dos servidores do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Corregedoria/MTPA para adoção de todas as providências subsequentes.

Brasília, 03 de abril de 2018.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA
Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

PUBLICADO D.O.U Nº 64
EM 4, 4, 2018
SECÃO 2 PAG. 47
COMISSÃO - GMMT
Pa